



## PARTE C

### SAÚDE

#### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

##### Aviso n.º 1460-A/2019

Por despacho de Sua Excelência a Ministra da Saúde, de 22 de janeiro de 2019, proferido em conformidade com o Despacho n.º 876-A/2019, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e a Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, 1.º suplemento, de 22 de janeiro de 2019, o atual Governo reconheceu que, no âmbito de algumas especialidades identificadas no aviso n.º 19127-B/2018, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.º suplemento, 2.ª série, de 19 de dezembro, é vantajoso para o serviço nacional de saúde permitir que os médicos interessados possam ter um maior número de opções relativamente ao postos de trabalho preencher.

Nessa medida, e em cumprimento do Despacho n.º 876-B/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, 2.º suplemento, de 22 de janeiro de 2019, o qual determina, no que respeita às especialidades de Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Cardiorádica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reconstructiva, Gastrenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologia, Pediatria, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e da Adolescência, que os postos de trabalho passíveis de ser escolhidos pelos médicos a selecionar correspondem aos que resultam do seu anexo, são anuladas as referências D, F, G, H, K, Q, S, T, AJ, AL e AM, correspondentes às especialidades atrás referidas, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 19127-B/2018, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.º suplemento, 2.ª série, de 19 de dezembro, determinando-se a publicação de novo procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, nas áreas de especialização atrás mencionadas, integradas na carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde.

Mais se determina que as candidaturas apresentadas ao abrigo do supramencionado Aviso n.º 19127-B/2018, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.º suplemento, 2.ª série, de 19 de dezembro, transitam para o novo procedimento concursal a desenvolver, salvo declaração expressa em contrário dos candidatos, a qual deve ser remetida para a Administração Central do Sistema de saúde, IP, para o e-mail: concurso.especial.assistente@acss.min-saude.pt.

24 de janeiro de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312008252

##### Aviso n.º 1460-B/2019

#### Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde.

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 24 de janeiro de 2019, proferido em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do diploma mencionado em último lugar, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 127 postos de trabalho para a categoria de assistente, da carreira especial médica ou da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde, consoante o caso, para a área hospitalar.

##### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor

empresarial e não se encontrem impedido de celebrar contrato de trabalho, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

##### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento simplificado, nos termos anteriormente expostos, fundamenta-se na urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do correspondente grau de especialista e preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, permitindo, assim, com a maior brevidade possível, colmatar as necessidades mais prioritárias dos serviços e estabelecimentos.

Assim, tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como da cláusula 20ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 876-B/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, 2.º suplemento, de 22 de janeiro de 2019, as candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso n.º 19127-B/2018, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.º suplemento, 2.ª série, de 19 de dezembro, nas correspondentes especialidades identificadas no n.º 6 do presente aviso de abertura, consideram-se válidas e transitam para este procedimento concursal, salvo declaração expressa em contrário dos candidatos, a qual deve ser remetida para a Administração Central do Sistema de saúde, IP, para o e-mail: concurso.especial.assistente@acss.min-saude.pt.

##### 3 — Método de seleção

3.1 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24-/2016, de 8 de junho, o método de seleção é efetuado de acordo com a nota da classificação final do internato médico e, em caso de igualdade, por ordem decrescente, em função da nota obtida na avaliação contínua no âmbito do mesmo internato e da nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato.

3.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo referido no ponto anterior, nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa dos candidatos ao procedimento.

3.3 — Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde I. P., sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, em Lisboa, sendo os interessados notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas, antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

##### 4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º - B e 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e nos artigos 7.º - B e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterados, ambos, pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

##### 5 — Remuneração

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II

do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013, no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços e estabelecimentos de saúde identificados, por especialidade, no Despacho n.º 876-B/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, 2.º suplemento, de 22 de janeiro de 2019, proferido por Sua Excelência a Senhora Ministra da Saúde, os quais a seguir novamente se indicam. Assim:

**Referência D — Cardiologia** . . . . . 20

Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. . . . .	2
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. . . . .	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. . . . .	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. . . . .	2
Hospital Garcia de Orta, E. P. E. . . . .	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E. . . . .	2
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência F — Cirurgia Cardíaca** . . . . . 2

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E. . . . .	1

**Referência G — Cirurgia Cardioracica** . . . . . 2

Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Ocidental, E. P. E. . . . .	1

**Referência H — Cirurgia Geral** . . . . . 19

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. . . . .	2
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. . . . .	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. . . . .	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. . . . .	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . .	1
Hospital Doutor Francisco Zagalo — Ovar. . . . .	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E. . . . .	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência K — Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética** . . . . . 3

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E. . . . .	1

**Referência Q — Gastrenterologia** . . . . . 7

Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E. . . . .	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. . . . .	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência S — Ginecologia/Obstetria** . . . . . 14

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. . . . .	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E. . . . .	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência T — Hematologia Clínica** . . . . . 7

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E. . . . .	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1

**Referência AJ — Pediatria** . . . . . 28

Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E. . . . .	2
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E. . . . .	3
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. . . . .	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . .	2
Hospital Garcia de Orta, E. P. E. . . . .	3
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência AL — Psiquiatria** . . . . . 21

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. . . . .	1
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. . . . .	1
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa . . . . .	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. . . . .	2
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. . . . .	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	2
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E. . . . .	1

**Referência AM — Psiquiatria da Infância e da Adolescência** . . . . . 4

Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. . . . .	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E. . . . .	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. . . . .	1

*Total Geral* . . . . . 127

## 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o recrutamento dos médicos selecionados.

## 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos -Lei n.ºs 176/2009, e 177/2009, ambos de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, observando ainda, com as necessárias adaptações, os termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e 229-A/2015, de 3 de agosto, e recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho.

## 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto ou, sendo o caso, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, respetivamente aditado e com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

## 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser efetuadas via internet, através do *site* da Administração Central do Sistema de Saúde, IP ([www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)) até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso.

10.2 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de candidatura *online*, de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página da ACSS, I. P., área do concurso.

10.3 — Com exceção dos candidatos que tenham adquirido o respetivo grau de especialista na correspondente área de formação na 2.ª época de 2018 que, para além do preenchimento do formulário de candidatura, nos termos do ponto anterior, estão dispensados da apresentação de quaisquer documentos, a candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo da nota obtida na avaliação contínua no âmbito do internato médico;

c) Documento comprovativo da nota de habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato.

10.4 — Para além dos documentos referidos no ponto anterior, e neste caso, independentemente da época de formação, nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação, bem como documento emitido pela entidade empregadora a cujo mapa de pessoal se encontra vinculado da qual resulte o Despacho ao abrigo do qual o interessado foi contratado.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 11 — Composição e identificação do júri

O Júri do procedimento de recrutamento aberto ao abrigo do presente aviso tem a seguinte composição:

## Referência D — Cardiologia:

Presidente — Dr. Pedro Manuel Ferreira Cardoso, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Manuel de Sousa Almeida, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Francisco José da Fonseca Madeira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Luís Filipe de Moura Duarte, Assistente Graduado, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Nuno de Pina Cabral Quintal, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

## Referência F — Cirurgia Cardíaca:

Presidente — Dr. José Manuel Pericão Calquilha, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Francisco José Pimenta Félix, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Alexandre Nobre Rodrigues, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur Rodolfo Lucero, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Benjamim Manuel Silva Pereira Marino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

## Referência G — Cirurgia Cardiorádica

Presidente — Dr. Francisco José Pimenta Félix, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. José Manuel Pericão Calquilha, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Alexandre Nobre Rodrigues, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur Rodolfo Lucero, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Benjamim Manuel Silva Pereira Marino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

## Referência H — Cirurgia Geral:

Presidente — Dr.ª Maria do Rosário Jacinto Eusébio, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. José Mário Coutinho, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Isabel Maria Rodrigues do Nascimento, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Luís Fernando Freitas Cortez, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Artur José Trovão de Carvalho Lima, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.;

## Referência K — Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética:

Presidente — Dr. Francisco Manuel Costa Domingos, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Ana Bela Figueiredo Fernandes, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Gisela Machado Sardinha Negrão Neto, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Alvaro Manuel Catarino Pereira Silva, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. José Manuel Santos Silva Videira Castro, Assistente Graduado Sênior, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

## Referência Q — Gastroenterologia:

Presidente — Dr. Rui António Domingos Frade Palma, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Isabel Maria Neto Gomes Bastos, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Maria Cristina Sousa Dias Dinis da Fonseca, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Pedro Alberto Carvalho Lage, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. João Carlos Baranda Silva Ribeiro, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.;

## Referência S — Ginecologia/Obstetria:

Presidente — Dr. Fernando Jorge Abreu Cirurgião, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Maria de Lurdes Nunes Cerqueira da Silva, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Maria de Lurdes Pais Correia Gonçalves La Faria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Dr. José de Almeida;

1.º Vogal Suplente — Dr. Carlos Calhaz Jorge, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Benilde Maria Flores Capela, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

## Referência T — Hematologia Clínica:

Presidente — Dr. Fernando Alberto Coelho Lima, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Ana Maria Lopez de Macedo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Francisca Maria Hortênsio Sombreiro Pina, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Espírito Santo, Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dra. Maria de Jesus Montalto Frade Alves Pereira, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria do Céu Pereira Trindade, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

## Referência AJ — Pediatria:

Presidente — Dr. Elisa Maria Pereira de Oliveira Cardoso, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Cristina Celeste Fernandes de Faria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Sílvia Maria Soares Almeida, Assistente Graduada, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur José Serrão Bonito Vitor, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. José Francisco Vicente Maio, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

## Referência AL — Psiquiatria:

Presidente — Dr. Luís Manuel Pimentel Cortez Pinto, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Maria João Amado Avelino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro Manuel Ferreira de Castro Rodrigues, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Dra. Ana Cristina Mendes Cruz David, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Ana Maria Félix Ramos Dourado, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

## Referência AM — Psiquiatria da Infância e da Adolescência:

Presidente — Dr. António Mota Coimbra de Matos, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Georgina Benvinda de Azevedo Jorge Maia, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Neide Maria Gonçalves Ramos Simões Urbano, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dra. Maria Graciete Constante Ferreira Carvalho, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria Luísa Leitão Nazaré Rodrigues Abrantes Veiga, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

## 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

## 13 — Escolha do estabelecimento de colocação

13.1 — A escolha do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde identificada pelo candidato no campo próprio do formulário de candidatura, nos seguintes endereços, consoante o caso:

a) Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Barão de Nova Sintra, 244, 4300-367 Porto;

b) Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda Júlio Henriques, 3001-553 Coimbra;

c) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa;

d) Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Rua Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 20, 7000-890 Évora;

e) Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro.

13.3 — Para os efeitos previsto no ponto anterior, deve o candidato registar no campo próprio do formulário de candidatura, a Administração Regional de Saúde onde pretende efetuar a escolha.

## 14 — Quotas de Emprego

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos casos em que, para a correspondente especialidade, o número de postos trabalho a concurso, nos termos constantes do presente aviso, seja superior a 10, é fixada uma quota de 5 por cento do número total, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

## 15 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de janeiro de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312008585